



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.969/2018

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal do Município de Alegre - ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

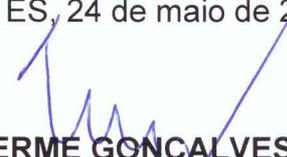
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre, no dia **01 de junho de 2018**, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente sem nenhuma alteração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 24 de maio de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal